

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 3.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece recursos a serem adicionados ao limite financeiro anual destinado ao custeio da Nefrologia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.331/SAS/MS, de 28 de novembro de 2013, que altera e inclui valores de remuneração dos procedimentos da Terapia Renal Substitutiva, constantes do grupo 03 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 1.112/GM/MS, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, do Grupo Terapia Renal Substitutiva (TRS), sejam financiadas com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 79.935.580,66 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), a serem adicionados ao limite financeiro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados ao custeio da Nefrologia, conforme discriminado nos Anexos I e II, sendo:
I - R\$ 44.360.964,85 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a serem custeados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser disponibilizado aos Fundos Estaduais, ao Distrito Federal e aos Fundos Municipais de Saúde, após apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informação Ambulatorial; e
II - R\$ 35.575.615,81 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos) a ser incorporado ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade transferido de forma regular e automática, em parcelas mensais.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal constante do anexo I a esta Portaria aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, após apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informação Ambulatorial, observando o limite financeiro estabelecido em portaria específica.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0007).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

UF	CODIGO	ESTADO/MUNICÍPIO	VALOR ANUAL
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	91.495,04
AC Total			91.495,04
AL	270030	ARAPIRACA	201.632,56
AL	270430	MACEIO	315.184,01
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	69.665,32
AL Total			586.481,89
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZO-NAS	762.858,81
AM Total			762.858,81
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	9.281,73
AP Total			9.281,73
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	471.511,54

BA	290070	ALAGOINHAS	25.243,20
BA	290320	BARREIRAS	65.041,80
BA	290460	BRUMADO	27.283,43
BA	290570	CAMACARI	35.603,66
BA	291072	EUNAPOLIS	40.010,87
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	346.021,41
BA	2 9 1 1 7 0	GUANAMBI	37.454,09
BA	291360	ILHEUS	82.796,70
BA	291750	JACOBINA	50.295,40
BA	291800	JEQUIE	71.218,31
BA	291840	JUAZEIRO	53.473,95
BA	292400	PAULO AFONSO	52.260,77
BA	292740	S A L V A D O R	579.085,91
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	71.377,58
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	48.407,08
BA	293050	SERRINHA	4 3 . 1 1 3 , 2 2
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	98.803,17
BA Total			2.199.002,09
CE	230190	BARBALHA	25.414,05
CE	230210	B A T U R I T E	8.871,59
CE	230280	CANINDE	101.381,64
CE	230370	CAUCAIA	140.478,34
CE	230420	C R A T O	62.122,58
CE	230428	EUSEBIO	143.584,31
CE	230440	FORTALEZA	1 . 0 1 1 . 7 6 9 , 9 7
CE	230550	I G U A T U	24.470,56
CE	230640	I T A P I P O C A	2.563,58
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	47.462,91
CE	230765	MARACANAU	56.424,13
CE	2 3 1 1 3 0	QUIXADA	23.619,82
CE	2 3 1 1 8 0	RUSSAS	23.248,46
CE	231290	SOBRAL	66.882,92
CE Total			1.738.294,86
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	623.585,88
DF Total			623.585,88
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO S A N T O	690.694,39
ES Total			690.694,39
GO	5 2 0 1 1 0	ANAPOLIS	59.594,94
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	70.954,88
GO	520510	C A T A L A O	19.096,95
GO	520540	CERES	13.086,13
GO	520800	FORMOSA	17.258,79
GO	520860	GOIANESIA	24.479,53
GO	520870	GOIANIA	530.530,50
GO	5 2 1 1 5 0	ITUMBIARA	2.326,90
GO	5 2 1 1 9 0	JATAI	18.262,51
GO	521250	LUZANIA	48.807,41
GO	521800	P O R A N G A T U	17.873,94
GO	521880	RIO VERDE	53.897,37
GO	522185	VALPARAISO DE GOIAS	51.930,45
GO Total			928.100,30
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARA-NHAO	57.630,08
MA	210300	CAXIAS	239.230,77
MA	210530	I M P E R A T R I Z	138.915,38
MA	2 1 1 1 3 0	SAO LUIS	470.238,28
MA	2 1 1 2 2 0	TIMON	4 9 . 9 1 1 , 5 8
MA Total			955.926,09
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	1.043.143,03
MG	310160	ALFENAS	222.419,38
MG	310350	ARAGUARI	98.594,96
MG	310560	BARBACENA	45.964,43
MG	310620	BELO HORIZONTE	1.710.016,84
MG	310670	BETIM	58.624,40
MG	3 1 1 1 2 0	CAMPO BELO	35.973,05
MG	311340	C A R A T I N G A	50.316,83
MG	311530	C A T A G U A S E S	16.397,65
MG	3 1 1 8 3 0	CONSELHEIRO LAFAIETE	91.505,84
MG	311860	C O N T A G E M	283.037,59
MG	312090	C U R V E L O	42.652,95

MG	312230	DIVINOPOLIS	248.241,71
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	390.489,65
MG	313130	I P A T I N G A	88.296,78
MG	313170	I T A B I R A	44.512,06
MG	313380	I T A U N A	29.362,37
MG	313420	I T U I U T A B A	32.149,74
MG	313620	JOAO MONLEVADE	108.104,91
MG	313670	JUIZ DE FORA	168.727,12
MG	313820	L A V R A S	41.382,17
MG	313940	MANHUACU	71.764,54
MG	314330	MONTES CLAROS	126.548,24
MG	314700	P A R A C A T U	4.789,80
MG	314800	PATOS DE MINAS	42.153,82
MG	314810	P A T R O C I N I O	31.436,76
MG	315120	PIRAPORA	48.169,44
MG	315180	POCOS DE CALDAS	21.015,26
MG	315210	PONTE NOVA	78.182,70
MG	315700	SALINAS	67.239,11
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	34.844,15
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	58.396,69
MG	316720	SETE LAGOAS	89.638,62
MG	316860	TEOFILO OTONI	138.638,98
MG	317010	UBERABA	119.375,40
MG	317020	UBERLANDIA	366.198,16
MG	317130	VICOSA	31.363,15
MG Total			6.179.668,28
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	77.643,57
MS	500110	AQUIDAUANA	3.945,79
MS	500270	CAMPO GRANDE	299.638,09
MS	500320	CORUMBA	6.082,52
MS	500370	DOURADOS	136.605,19
MS	500630	P A R A N A I B A	38.560,26
MS	500830	TRES LAGOAS	15.006,31
MS Total			577.481,73
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	114.796,89
MT	510180	BARRA DO GARCAS	10.132,49
MT	510340	CUIABA	207.548,17
MT	510760	RONDONOPOLIS	67.422,79
MT Total			399.900,34
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	181.139,59
PA	150080	ANANINDEUA	13.330,38
PA	150140	BELEM	290.980,76
PA	150240	C A S T A N H A L	41.470,80
PA	150420	MARABA	93.429,76
PA	150442	MARITUBA	53.801,31
PA	150680	S A N T A R E M	2.326,90
PA Total			676.479,50
PB	250000	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	19.259,63
PB	250400	CAMPINA GRANDE	114.910,87
PB	250750	JOAO PESSOA	387.885,67
PB	251620	SOUSA	70.755,77
PB Total			592.811,94
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	2.078.319,58
PE Total			2.078.319,58
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	2.228,59
PI	220220	CAMPO MAIOR	49.239,38
PI	220390	FLORIANO	47.319,05
PI	220770	P A R N A I B A	52.380,24
PI	220800	PICOS	37.977,11
PI	221100	TERESINA	553.603,06
PI Total			742.747,43
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	1.001.548,27
PR	410140	APUCARANA	28.595,68
PR	410430	CAMPO MOURAO	44.612,31
PR	410550	C I A N O R T E	4.071,12
PR	410690	CURITIBA	994.110,56
PR	410830	FOZ DO IGUACU	167.819,00

PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	24.986,56
PR	4 11 3 7 0	LONDRINA	368.808,37
PR	4 11 5 2 0	MARINGA	228.182,61
PR	4 11 8 5 0	PATO BRANCO	9.277,65
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	84.761,05
PR	412810	UMUARAMA	75.637,51
PR Total			3.032.410,69
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	2 1 8 . 11 2 , 0 0
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	43.959,17
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	166.191,75
RJ	330040	BARRA MANSÁ	56.008,38
RJ	330045	BELFORD ROXO	52.684,69
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	241.670,61
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	9 8 . 5 3 9 , 11
RJ	330190	ITABORAÍ	91.826,38
RJ	330220	ITAPERUNA	52.295,77
RJ	330240	MACAÉ	39.885,92
RJ	330250	MAGE	4 0 . 11 8 , 2 6
RJ	330320	NILOPOLIS	178.819,04
RJ	330330	NITERÓI	165.504,21
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	3 2 . 4 6 4 , 11
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	497.606,68
RJ	330360	PARACAMBI	19.859,58
RJ	330390	PETROPOLIS	5 6 . 7 2 6 , 11
RJ	330414	QUEIMADOS	13.916,19
RJ	330420	RESENDE	89.080,26
RJ	330430	RIO BONITO	86.690,93
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	1.794.319,22
RJ	330490	SAO GONCALO	246.454,20
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	62.009,55
RJ	330600	TRES RIOS	99.544,92
RJ	330610	VALENÇA	54.300,93
RJ	330620	VASSOURAS	2.587,68
RJ	330630	VOLTA REDONDA	123.497,86
RJ Total			4.624.673,51
RN	240000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	438.044,07
RN Total			438.044,07
RO	11 0 0 0 0	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	521.237,29
RO	11 0 0 0 2	ARIQUEMES	72.950,29
RO	11 0 0 0 4	CACOAL	5.041,61
RO	110012	JI-PARANÁ	17.710,26
RO	11 0 0 3 0	VILHENA	12.428,81
RO Total			629.368,26
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	18.636,12
RR Total			18.636,12
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	1.080.141,20
RS	430210	BENTO GONCALVES	23.995,87
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	25.407,70
RS	430390	CAMPO BOM	26.156,46
RS	430440	CANELA	7.819,14
RS	430460	CANOAS	17.633,66
RS	430470	CARAZINHO	8.482,28
RS	430510	CAXIAS DO SUL	83.444,66
RS	430920	GRAVATAÍ	69.905,10
RS	431330	NOVA PRATA	4.206,81
RS	431340	NOVO HAMBURGO	36.219,93
RS	431440	PELOTAS	310.913,80
RS	431490	PORTO ALEGRE	798.312,53
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	43.239,22
RS	431720	SANTA ROSA	17.523,06
RS	431800	SAO BORJA	11 . 6 4 9 , 4 4
RS	431870	SAO LEOPOLDO	30.016,93
RS	432240	URUGUAIANA	777,13
RS	432250	VACARIA	13.130,68
RS	432260	VENANCIO AIRES	27.188,17
RS Total			2.636.163,77
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA	161.899,36

C A T A R I N A			
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	11.850,08
SC	420240	BLUMENAU	82.830,93
SC	420290	BRUSQUE	14.630,92
SC	420420	CHAPECO	85.483,63
SC	420430	CONCORDIA	26.275,22
SC	420460	CRICIUMA	34.948,61
SC	420540	FLORIANOPOLIS	136.738,83
SC	420820	I T A J A I	29.980,14
SC	420890	JARAGUA DO SUL	19.878,41
SC	420910	JOINVILLE	170.987,36
SC	420930	LAGES	28.286,61
SC	421480	RIO DO SUL	32.870,04
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	24.184,89
SC Total			860.845,03
SE	280030	ARACAJU	610.149,96
SE	280290	I T A B A I A N A	2.843,98
SE Total			612.993,94
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SAO PAU-LO	6.055.294,72
SP	350010	ADAMANTINA	33.079,21
SP	350160	AMERICANA	24.149,58
SP	350190	A M P A R O	16.375,68
SP	350320	ARARAQUARA	112.826,16
SP	350330	ARARAS	29.212,92
SP	350400	ASSIS	45.648,91
SP	350550	B A R R E T O S	43.391,53
SP	350570	BARUERI	21.924,22
SP	350590	B AT A T A I S	41.436,74
SP	350950	CAMPINAS	83.389,19
SP	351060	CARAPICUIBA	10.584,37
SP	351440	DRACENA	62.774,71
SP	351620	FRANCA	60.128,52
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	86.639,37
SP	351840	G U A R A T I N G U E T A	32.750,42
SP	351870	GUARUJA	41.023,98
SP	351880	GUARULHOS	287.452,73
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	19.477,49
SP	352240	I T A P E V A	42.902,44
SP	352410	I T U V E R A V A	38.700,85
SP	352430	JABOTICABAL	29.247,95
SP	352670	LEME	10.391,95
SP	352690	LIMEIRA	55.969,61
SP	352900	MARILIA	269.473,72
SP	353080	MOJI-MIRIM	44.116,75
SP	353470	OURINHOS	77.595,90
SP	353800	PINDAMONHANGABA	53.160,31
SP	353870	PIRACICABA	73.122,41
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	197.092,16
SP	354390	RIO CLARO	16.742,58
SP	354730	SANTANA DE PARNAIBA	60.900,33
SP	354780	SANTO ANDRE	52.713,33
SP	354850	S A N T O S	58.281,98
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	37.731,63
SP	354890	SAO CARLOS	98.401,93
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	20.402,76
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	11.994,90
SP	355030	SAO PAULO	3.020.070,61
SP	355100	SAO VICENTE	43.439,19
SP	355170	S E R T A O Z I N H O	54.330,35
SP Total			11.474.344,09
TO	170000	GESTAO ESTADUAL TOCAN-TINS	200.355,49
TO Total			200.355,49
TO T A L			44.360.964,85

ANEXO II

UF	CÓDIGO	E S T A D O / M U N I C Í P I O	VALOR ANUAL
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	12.935,16

AC Total			12.935,16
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZO-NAS	328.306,68
AM Total			328.306,68
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	14.167,08
AP Total			14.167,08
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	1.202.815,89
BA	290070	ALAGOINHAS	48.198,87
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	7.391,52
BA	292530	PORTO SEGURO	8.623,44
BA	292740	S A L V A D O R	337.546,08
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	1.231,92
BA Total			1.605.807,72
CE	230190	BARBALHA	37.727,55
CE	230420	C R A T O	1.539,90
CE	230440	F O R T A L E Z A	1.892.845,08
CE	231290	SOBRAL	63.597,87
CE Total			1.995.710,40
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	630.589,05
DF Total			630.589,05
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO S A N T O	425.012,40
ES	320150	C O L A T I N A	18.632,79
ES	320320	LINHARES	26.794,26
ES	320460	SANTA TERESA	21.712,59
ES Total			492.152,04
GO	5 2 0 1 1 0	ANÁPOLIS	29.412,09
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	15.245,01
GO	520510	C A T A L Ã O	15.091,02
GO	520870	GOIÂNIA	794.896,38
GO	5 2 1 1 9 0	JATAI	19.402,74
GO Total			874.047,24
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARA-NHÃO	293.812,92
MA	210300	CAXIAS	3.079,80
MA	210530	I M P E R A T R I Z	26.794,26
MA	2 1 1 1 3 0	SÃO LUIS	149.370,30
MA Total			473.057,28
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	339.239,97
MG	310160	ALFENAS	40.037,40
MG	310560	BARBACENA	99.631,53
MG	310620	BELO HORIZONTE	1.662.322,05
MG	310670	BETIM	215.124,03
MG	3 1 1 1 2 0	CAMPO BELO	20.326,68
MG	311530	C A T A G U A S E S	615,96
MG	3 1 1 8 3 0	CONSELHEIRO LAFAIETE	28.642,14
MG	3 1 1 8 6 0	CONTAGEM	11 3 . 6 4 4 , 6 2
MG	312230	DIVINÓPOLIS	50.200,74
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	461,97
MG	313130	I P A T I N G A	105.945,12
MG	313170	I T A B I R A	34.339,77
MG	313380	I T A U N A	8.007,48
MG	313620	JOAO MONLEVADE	15.552,99
MG	313670	JUIZ DE FORA	302.128,38
MG	313820	L A V R A S	24.638,40
MG	313940	MANHUACU	37.573,56
MG	314330	MONTES CLAROS	11 5 . 1 8 4 , 5 2
MG	314610	OURO PRETO	22.944,51
MG	314700	P A R A C A T U	3.079,80
MG	314800	PATOS DE MINAS	32.183,91
MG	314810	P A T R O C I N I O	28.180,17
MG	315180	POCOS DE CALDAS	11 7 . 0 3 2 , 4 0
MG	315210	PONTE NOVA	64.675,80
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	20.942,64
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAÍSO	23.714,46
MG	316720	SETE LAGOAS	71.143,38
MG	316860	TEOFILO OTONI	108.100,98
MG	316940	TRES PONTAS	9.239,40
MG	317010	UBERABA	265.478,76
MG	317020	UBERLANDIA	631.512,99

MG	317130	VICOSA	31.105,98
MG Total			4.642.952,49
MS	5 0 0 11 0	AQUIDAUANA	7.391,52
MS	500270	CAMPO GRANDE	462.893,94
MS	500370	DOURADOS	36.033,66
MS Total			506.319,12
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	266.248,71
MT	510340	CUIABA	208.348,47
MT	510760	RONDONOPOLIS	39.883,41
MT Total			514.480,59
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	132.431,40
PA	150140	BELEM	1.003.552,83
PA	150442	MARITUBA	30.028,05
PA	150680	S A N T A R E M	14.013,09
PA Total			1.180.025,37
PB	250400	CAMPINA GRANDE	38.343,51
PB	250750	JOAO PESSOA	155.837,88
PB Total			194.181,39
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAM-BUCO	2.160.633,69
PE	260190	BEZERROS	2.617,83
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	35.879,67
PE	2 6 111 0	PETROLINA	13.243,14
PE	2 6 116 0	RECIFE	26.640,27
PE Total			2.239.014,60
PI	2 2 11 0 0	TERESINA	437.947,56
PI Total			437.947,56
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	451.190,70
PR	410140	APUCARANA	24.946,38
PR	410180	ARAUCARIA	26.178,30
PR	410430	CAMPO MOURAO	24.792,39
PR	410550	C I A N O R T E	12.319,20
PR	410690	CURITIBA	854.182,53
PR	410830	FOZ DO IGUACU	15.399,00
PR	4 11 3 7 0	LONDRINA	343.859,67
PR	4 11 5 2 0	MARINGA	161.381,52
PR	4 11 8 5 0	PATO BRANCO	9.701,37
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	35.571,69
PR Total			1.959.522,75
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	32.645,88
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	31.567,95
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	156.761,82
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	2.309,85
RJ	330220	I T A P E R U N A	84.232,53
RJ	330240	MACAÉ	9.085,41
RJ	330330	NITERÓI	74.839,14
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	83.462,58
RJ	330390	PETRÓPOLIS	104.867,19
RJ	330430	RIO BONITO	23.560,47
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2.719.925,37
RJ	330580	TERESÓPOLIS	43.117,20
RJ	330600	TRÊS RIOS	39.729,42
RJ	330610	V A L E N C A	36.341,64
RJ	330620	V A S S O U R A S	8.931,42
RJ	330630	VOLTA REDONDA	9.239,40
RJ Total			3.460.617,27
RN	240810	NATAL	115.646,49
RN Total			115.646,49
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	435.945,69
RS	430210	BENTO GONCALVES	54.204,48
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	25.254,36
RS	430460	CANOAS	111.334,77
RS	430470	CARAZINHO	9.085,41
RS	430510	CAXIAS DO SUL	144.134,64
RS	430910	GRAMADO	461,97
RS	430920	G R A V A T A I	14.167,08
RS	431340	NOVO HAMBURGO	51.278,67

RS	431440	P E L O T A S	71.759,34
RS	431490	PORTO ALEGRE	1.559.918,70
RS	431720	SANTA ROSA	24.484,41
RS	431870	SAO LEOPOLDO	33.569,82
RS Total			2.535.599,34
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	151.372,17
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	153,99
SC	420240	BLUMENAU	107.023,05
SC	420420	CHAPECO	31.413,96
SC	420430	CONCÓRDIA	15.399,00
SC	420460	CRICIUMA	95.473,80
SC	420820	I T A J A Í	75.609,09
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	2.309,85
SC	420910	JOINVILLE	247.461,93
SC	421480	RIO DO SUL	96.089,76
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	83.154,60
SC Total			905.461,20
SE	280350	L A G A R T O	7.391,52
SE Total			7.391,52
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SÃO PAULO	6.916.152,87
SP	350010	ADAMANTINA	21.250,62
SP	350330	ARARAS	52.202,61
SP	350570	BARUERI	159.225,66
SP	350590	BATATAIS	11 . 8 5 7 , 2 3
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	4 4 . 5 0 3 , 1 1
SP	350850	C A C A P A V A	15.399,00
SP	350950	CAMPINAS	186.943,86
SP	351340	CRUZEIRO	26.948,25
SP	351440	DRACENA	19.710,72
SP	351840	G U A R A T I N G U E T A	25.408,35
SP	351870	GUARUJA	69.141,51
SP	351880	GUARULHOS	158.609,70
SP	352050	I N D A I A T U B A	1.385,91
SP	352230	I T A P E T I N I N G A	93.471,93
SP	352240	I T A P E V A	64.367,82
SP	352410	I T U V E R A V A	8.161,47
SP	352440	JACAREI	79.458,84
SP	352590	JUNDIAI	190.639,62
SP	352670	LEME	1.539,90
SP	352690	LIMEIRA	40.037,40
SP	352710	LINS	2.771,82
SP	352720	LORENA	307,98
SP	352900	MARILIA	153,99
SP	352940	MAUA	54.512,46
SP	353070	MOJI-GUACU	24.792,39
SP	353080	MOJI-MIRIM	20.788,65
SP	353130	MONTE ALTO	8.623,44
SP	353440	OSASCO	121.806,09
SP	353470	OURINHOS	6.159,60
SP	353800	PINDAMONHANGABA	22.790,52
SP	353870	PIRACICABA	67.447,62
SP	354100	PRAIA GRANDE	33.877,80
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	199.725,03
SP	354390	RIO CLARO	38.959,47
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	7.853,49
SP	354780	SANTO ANDRE	6.775,56
SP	354850	S A N T O S	66.061,71
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	141.516,81
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	98.707,59
SP	354890	SAO CARLOS	36.803,61
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	13.243,14
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	22.790,52
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	21.712,59
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	39.883,41
SP	355030	SAO PAULO	1.055.755,44
SP	355170	S E R T A O Z I N H O	15.091,02
SP	355220	SOROCABA	3.387,78
SP	355620	V A L I N H O S	10.163,34
SP Total			10.328.879,25
TO	170000	GESTAO ESTADUAL	119.804,22

	TOCAN-TINS	
	TO Total	119.804,22
	TOTAL GERAL	35.574.615,81